



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**  
GABINETE CIVIL

**PORTARIA Nº 228/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	CAYRON CHANGLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
<b>• Cargo/Função:</b>	<b>• COORD. DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS</b>
<b>• CPF</b>	<b>• 067.910.034-21</b>

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2 e ½ (duas e meia)	MOSSORÓ/RN	10 à 12 novembro de 2021	150,00	375,00
( x ) Diárias com Pernoite ( ) Diárias sem Pernoite	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 375,00</b>		

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a **MOSSORÓ/RN**, no(s) dia(s) **10 à 12 de novembro de 2021**, com a finalidade de participação no curso “LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A NOVA LEI Nº14.133/21, conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de novembro de 2021.



Estado do Rio Grande do Norte  
**Município de Serra Negra do Norte**  
Gabinete Civil

---

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal